

Declaração Anual de Faturamento - MEI

Passo a passo



1º passo



Acesse o link e informe o seu CNPJ:

<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATSP0/dasnsimei.app/Identificacao>

The screenshot shows a web browser window with the URL www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATSP0/dasnsimei.app/Identificacao. The page header includes the SIMPLES NACIONAL logo and a menu icon labeled "DASN SIMEI". The main content area displays the message: "Olá MEI! Informe o seu **CNPJ completo** para iniciar a sua declaração anual." Below this message is a text input field with the placeholder "CNPJ" and a green "Continuar" button. At the bottom, there is a small notice: "Protegido por hCaptcha" and links for "Política de Privacidade" and "Termos de Serviço".

2º passo



Selecione o ano para informar o faturamento.

A declaração de faturamento é sempre feita no ano posterior. Ou seja, a declaração de 2022 é feita em 2023 (no período entre 1º de janeiro a 31 de maio).

Declarar/Retificar

● Iniciar ● Preencher ● Resumo ● Conclusão

Ano calendário:

Selecione o ano calendário ^

2023	Não Disponível
2022	não apresentada Declarar
2021	Não Optante
2020	Não Optante
2019	Não Optante
2018	Não Optante

Tipo da Declaração:

-

Informe a data da baixa do CNPJ:

DD/MM/AAAA

Continuar



Caso apareça essa mensagem, acesse o PGMEI e apure as guias DAS indicadas.

<https://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATSP0/pgmei.app/Identificacao>

Declarar/Retificar

● Iniciar

● Preencher

● Resumo

● Conclusão



Atenção. Não foi gerado DAS para o(s) período(s) Novembro/2022 e Dezembro/2022.
Favor regularizar a situação utilizando o sistema PGMEI.

[🏠 Ir para Página Principal](#)

3º passo



Informe seu faturamento anual no campo correto, de acordo com a natureza da sua atividade.

Declarar/Retificar

✓ Iniciar → ● **Preencher** → ● Resumo → ● Conclusão

Informe o valor da receita bruta anual

Receita de comércio e indústria:

(Inclua também receitas de transporte intermunicipal e interestadual e fornecimento de refeições.)

Receita de prestação de serviços:

(Exceto transporte intermunicipal e interestadual. Inclua também receitas de locação e demais receitas da atividade sem incidência de ICMS e ISS)

Receita Bruta Total:

Possuiu empregado durante o período abrangido pela declaração: Sim Não

[Voltar](#) [Continuar](#)

4º passo



Salve ou imprima o recibo da entrega.

Declarar/Retificar

✓ Iniciar > ✓ Preencher > ✓ Resumo > ✓ Conclusão

✓ Declaração transmitida com sucesso

Ano Calendário: 2022
Tipo: Original
Transmissão: 13/01/2023 10:55:34

[Recibo de entrega](#)

Atenção: imprima os documentos gerados!
Após encerrar a aplicação, a impressão estará disponível apenas no serviço "Consulta Declarações Transmitidas do MEI" no portal do Simples Nacional.

Em caso de atraso no envio da Declaração, será gerada uma multa que deve ser paga em até 30 dias.

Mais detalhes na nossa cartilha!